



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 059/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Concede extensão do prazo de duração
de Curso de Mestrado

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP e alterado pela Resolução n° 016/2008-CI/CCA;

considerando o Processo n° 042/2009-PGM e despachos exarados à folha 264;
considerando as decisões tomadas durante a 90ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de junho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Paulo Henrique Marquiori Visacre, registro acadêmico n° 45169, a extensão do prazo máximo de duração do Curso de Doutorado, por um período de seis meses, com efeitos retroativos a 01 de março de 2012, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP e alterado pela Resolução n° 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de junho de 2012.;

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -